



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 163/GR/UFFS/2021

**DÉCIMA QUINTA CHAMADA - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA *CAMPUS*
PASSO FUNDO - EDITAL Nº 503/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo que cumpriram o item 7.1 do EDITAL Nº 503/GR/UFFS/2020 para a matrícula.

1 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO

1.1 Clínica Médica

Nome	Classificação
Artur Pereira Morandin	46

1.2 Ginecologia e Obstetrícia

Nome	Classificação
Cristiane de Quadros Hackenhaar	09

2 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

2.1 Geriatria

Nome	Classificação
Dyonathan Fernande Bonamigo	04

2.2 Ginecologia e Obstetrícia

Nome	Classificação
Ana Carolina Broco	21

2.3 Pediatria

Nome	Classificação
Taiane Cechin	24
Rafael Garcia	25

2.4 Pré-Requisito em Área de Cirurgia Básica

Nome	Classificação
Gustavo Furtado Coronel	47

2.5 Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Nome	Classificação
Michelle Cruz Pereira	16

3 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.1 O candidato convocado por esse Edital deve comparecer presencialmente na UFFS (Bloco A, sala 211, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro. CEP 99010-200) no dia 04/03/2021 mediante agendamento de horário realizado pelo link <<https://coreme-matricula-2021-04-03.youcanbook.me/>> para matrícula e assinatura do contrato de trabalho.

3.2 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o **Processo Seletivo 2021 da Residência Médica**, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e dos documentos pessoais do candidato previstos neste Edital.

3.3 Documentação necessária em uma via:

3.3.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO disponível na página <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicas-passo-fundo/processo-seletivo-2020-2021>>);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3.3.3 Documento de Identidade (RG);
- 3.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;
- 3.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;
- 3.3.6 Comprovação da situação militar (para os homens);
- 3.3.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);
- 3.3.8 Número de Inscrição PIS/PASEP;
- 3.3.9 Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;
- 3.3.10 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;**
- 3.3.11 Histórico Escolar da Graduação;
- 3.3.12 Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) para programas que exigem pré-requisito;
- 3.3.13 Registro num Conselho Regional de Medicina;
- 3.3.13.1 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 31/03/2021.
- 3.3.14 Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária);
- 3.3.14.1 A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.
- 3.3.14.2 O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: <coreme@uffs.edu.br>.
- 3.4 Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 3.3.1, item 3.3.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 3.3.4, item 3.3.7, item 3.3.8, item 3.3.9, item 3.3.10, item 3.3.11, item 3.3.12, item 3.3.13, item 3.3.14.
- 3.5 Para viabilizar novas chamadas, o candidato convocado poderá solicitar a desistência definitiva da vaga. Para tanto deverá enviar Termo de desistência no *link* específico que está disponibilizado no endereço: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicas-passo-fundo/processo-seletivo-2020-2021>>.**
- 3.6 O candidato convocado que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de trabalho será eliminado do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 2 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor